

MINAS GERAIS

Pauta da 54ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.
Data: 25 de novembro de 2021, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UCHu1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), Renato Teixeira Brandão.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 53ª RO de 28/10/2021.
5.1 Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:
5.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/ETE Ipanema - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Ipatinga/MG - PA/Nº 00072/1994/011/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0028512/2020-47 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram LM. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Paulo José de Oliveira representante da Associação Pró Puro Alegre - APPA.
6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação:
6.1 CTIEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista/Projeto Triângulo Mineiro - Linhas de transmissão de energia elétrica - Araxá, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte, Perdizes, Santa Juliana, Uberaba e Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 5225/2020 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0046649/2020-04 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Suppri. BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 28/10/2021.
7. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:
7.1 Viasolo Engenharia Ambiental S.A./Unidade de Valorização Sustentável - UVS Viasolo Montes Claros - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil - Montes Claros/MG - PA/SLA/Nº 3448/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.
8. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionantes da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”:
8.1 Viasolo Engenharia Ambiental S.A./Aterro Sanitário - Aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil - Montes Claros/MG - PA/Nº 11771/2011/006/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0017295/2021-69 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.
9. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação:
9.1 Solaris Transmissão de Energia S.A./Solaris Transmissão de Energia S.A. (LT 345 KV - 110km - Três Marias - Pirapora) - Linhas de transmissão de energia elétrica - Burtiizeiro, Três Marias, São Gonçalo do Abaeté e Pirapora/MG - PA/SLA/Nº 5220/2020 - Processo de intervenção Ambiental vinculado SEI/Nº 1370.01.0049394/2020-94 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Suppri.
10. Encerramento.
(a) Renato Teixeira Brandão, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização.

12 1556041 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Mauro Geraldo de Faria ME, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Papagaios/MG, Processo nº 5569/2021. 2) Fazenda Capão do Barreiro/Ricardo Coelho Guedes, avicultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Sete Lagoas/MG, Processo nº 5576/2021. 3) Suzano S.A., extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Felixlândia/MG, Processo nº 5581/2021. 4) Posto Boa Viagem Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Bonfim/MG, Processo nº 5582/2021. 5) Salum Construções Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 5583/2021. 6) Corpus Saneamento e Obras Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Vitória/ES, Processo nº 5585/2021. 7) Sílvio de Oliveira Saraiva - Fazenda Marinheiro, horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), São Joaquim de Bicas/MG, Processo nº 5600/2021. 8) Ultraponte Comércio de Gás Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, São João da Ponte/MG, Processo nº 5601/2021. 9) Transbemaq Transporte e Logística Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 5603/2021. 10) Mauro Gonçalves de Barcelos - ME, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Papagaios/MG, Processo nº 5613/2021. 11) On Três Marias Geração de Energia SPE Ltda. - Complexo Fotovoltaico Orion 1, composto pelas UVFs Orion 1 (50,0 MW) e Orion II (50,0 MW), usina solar fotovoltaica, Três Marias/MG, Processo nº 5635/2021. 12) Daniel Ferrari Filho - ME, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ouro Preto/MG, Processo nº 5636/2021. 13) Denis José de Castro Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Baldim/MG, Processo nº 5666/2021. 14) CBAA - Asfaltos Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 5667/2021. 15) True Mix Indústria, Comércio, Distribuição e Transportes Ltda., formulação de adubos e fertilizantes, Inhaúma/MG, Processo nº 5670/2021. 16) Cooperativa Regional de Produtores Rurais de Sete Lagoas Ltda., fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, Sete Lagoas/MG, Processo nº 5678/2021.
(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Savana Minas Mineiraxá Ltda. ME, lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco (filto), Nova União/MG, ANM/Nº 831.355/1998, Processo nº 5683/2021, classe 2.
(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna sem efeito a publicação de arquivamento de processo do Thyssenkrupp Brasil Ltda., fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves, Ibitiá/MG, PA/Nº 00314/1997/009/2014, realizada no Diário Oficial de “MG” no dia 21/08/2021 - página 08, tendo em vista a necessidade de revogação do ato.
(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna pública a decisão exarada no Processo SEI nº 1370.01.0038821/2020-94 que determinou o cancelamento do TAC firmado com o empreendedor abaixo identificado:
*Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) Fleurs Global Mineração Ltda. - Rua Margem da Linha, pilhas de rejeito/estéril; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Raposos/MG, PA/Nº 01600/2019/001/2019 - Classe 5.
(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:
*Licença Ambiental Simplificada (LASRAS): 1) Nildo de Souza, avicultura, Baldim/MG, Processo nº 3243/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 11/11/2031.
(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

12 1555608 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Draga Hipólito Ltda./ ANM nº 831.882/2003, - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, - Ibitiá/MG, PA nº 5452/2021, Classe 3. Motivo: Não foi apresentado Documento Autorizativo para Intervenção ambiental (DAIA).

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga.
Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

12 1555953 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Usina Itapagipe Açúcar e Alcool Ltda./Fazenda Boa Fé – Mat. 14.762, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Itapagipe/MG, PA nº 4078/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Luciana Pereira Lima Saquy/Fazenda Lageado – Mat. 215.107, 225.336, 223.492 e Fazenda Capão da Caça – Mat. 86.239 e 106.802, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Uberlândia/MG, PA nº 5304/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3) Município de Nova Ponte/Prefeitura Municipal de Nova Ponte, - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, - Nova Ponte/MG - PA nº4994/2021- Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 4) Marcio Antônio de Moraes/Fazenda Lambari - Denominado Areia Branca – Mat. 26.735, 27.565, 27.566, 27.567, 27.568 e 27.738, - Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Monte Carmelo/MG, PA nº 5061/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES 5) Matias Johanes Henrique Michels/Fazenda Agropecuária Michels (Vereda) - 25.244, 25.284 e 24.147, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura (horticultura, olericultura, fruticultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, - Romaria/MG, PA nº 5066/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

12 1555976 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada – Las Cadastro: *Postos Amayama Ltda., - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, - Araguari/MG, PA/SLA nº: 1460/2020, Classe: 2; Válida até 17/04/2030 do responsável Postos Amayama Ltda., CPF/CNPJ nº 12.7**.* ***/***6-84, para o novo titular Auto Posto JL II Ltda., CPF/CNPJ nº 12.7**.* ***/***6-84.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

12 1555977 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público o CANCELAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada: 1) Auto Posto Epa Ltda., - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, - Rio Paranaíba/MG – PA/SLA nº 667/2020, , Classe 2. Motivo: O município de Rio Paranaíba/MG, possui competência originária atribuída a partir de02/07/2019 para licenciar a atividade.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga.
Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

12 1555929 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1). JRS Comercio de Pedras Ltda./ANM nº 830.934/2017, - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, - Uberlândia/MG, PA nº 5564/2021, Classe 3. 2). Gomes e Filhos Pedras Ltda./ANM nº 832.435/2015, - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, - Uberlândia /MG, PA nº5565/2021, Classe 2. 3). RL Ramos Administração de Bens e Participação Societária Ltda./Fazenda 03 Marias – Mat. 65.978, - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Comendador Gomes/MG, PA nº 5592/2021, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

12 1555975 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Andre Sousa Lima Ribeiro de Oliveira/Fazenda Santo Antonio das Veredas e Sertão das Veredas - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Bonfinópolis de Minas/MG. Processo: 5684/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Plano Nacional de Habitacao Popular Planahp Ltda./Fazenda Jardim, lugar denominado Agua Branca, loteamento denominado Nova Unai II - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Unai/MG. Processo: 5493/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

12 1555860 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS/RAS: 1) Evangelista Alves Ribeiro, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Vargem Grande do Rio Pardo/MG, PA/nº 3344/2021 ANM 831.583/2016, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 12/11/2031. 2) Evelyn Durães Vieira, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Pintópolis/MG, PA/nº 3278/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 12/11/2031. 3) Alterflex Mineração Salinas Ltda., Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Novorizonte/MG, PA/nº 3513/2021 ANM 832.280/2016, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 12/11/2031. 4) Gaya Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Salinas/MG, PA/nº 4741/2021 ANM 831605/2017, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 12/11/2031. 5) Rocha Bahia Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Salinas/MG, PA/nº 3717/2021 ANM 830.017/2019, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 12/11/2031
(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

12 1556059 - 1

SÁBADO, 13 DE NOVEMBRO DE 2021 – 29

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau de ingresso na carreira, a servidora:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
VALERIA LEONNE ALMEIDA LIMA	12845103	AAMB	I	A	I	B	24/10/2021

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, ao servidor:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CELSO ROCHA BARBALHO	11490018	AAMB	V	C	V	D	26/10/2021

12 1555955 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, à servidora:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
OLIRIA FONTANI VILLARINHOS	10206951	AAMB	V	C	V	D	01/10/2021

12 1555950 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

PORTARIA IGAM Nº 84, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Suspende, em caráter excepcional e temporário, o procedimento de cadastramento eletrônico dos usos insignificantes de recursos hídricos, viaSistema de Uso Insignificante, e dá outras providências.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º - Suspender, até o dia 30 de novembro de 2021, a partir da publicação desta portaria, o procedimento de cadastramento eletrônico dos usos insignificantes de recursos hídricos, nos termos dos artigos 36 a 38 da Portaria nº 48, de 04 de outubro de 2019, via Sistema de Uso Insignificante. Parágrafo único – As Certidões de Isentos emitidas, cujo prazo de validade expirarem a partir da publicação desta portaria, ficarão automaticamente prorrogas até 30 de novembro de 2021.
Art. 2º – Os usuários de recursos hídricos, caracterizados como usos insignificantes, que necessitarem comprovar sua situação de regularidade deverão, excepcional e temporariamente, em face da suspensão de que trata esta portaria, preencher o formulário de cadastro de uso insignificante, conforme anexo único desta portaria, disponível no sítio eletrônico do Igam, e solicitar o seu protocolo eletrônico junto aoSistema Eletrônico de Informações - SEI.
Art. 3º - Aqueles usuários que se regularizarem, excepcional e temporariamente, conforme o procedimento disposto no art. 2º desta portaria serão convocados, oportunamente, a se recadastrarem no Sistema de Uso Insignificante, quando do restabelecimento do mesmo.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2021.

Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral do Igam

ANEXO ÚNICO
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE
(DE QUE TRATA A PORTARIA IGAM Nº 84/2021)

1 - DADOS CADASTRAIS DO USUÁRIO REQUERENTE			
Nome / Razão Social:			
Nome de Fantasia:			
CNPJ:	CPF:	RG:	
CNPJ (unidade local): Atividade:			
Endereço para correspondência:			
Bairro:	Município:	CEP:	
Caixa Postal:	Fone: ()	Fax: ()	
2 - DADOS CADASTRAIS DO USO INSIGNIFICANTE			
Obra implantada: [] Sim [] Não Data de implantação: / /			
2.1 - Finalidade da intervenção:			
Nome do curso d’água: UPRGH:			
Município da intervenção:			
Tipo da intervenção:			
() Superficial: () Captações e derivações de águas superficiais - Vazão em l/s: _____ () Barramento – Volume acumulado em m³: _____			
() Subterrânea () Poços manuais, surgências e cisternas - Vazão em m³/h: _____			
() Poço manual, cuja perfuração tenha sido realizada por meio da utilização de trado (manual ou mecânico), totalmente revestido, com profundidade máxima de 20 (vinte) metros e diâmetro menor que 0,5 (meio) metro e cuja tubulação de saída da bomba possua diâmetro máximo de 0,75 polegada; () Cisterna, cuja escavação tenha sido realizada manualmente, total ou parcialmente revestida, com profundidade máxima de 20 (vinte) metros e diâmetro maior ou igual a 0,5 (meio) metro e menor ou igual a 3,5 (três e meio) metros (0,5 = Ø = 3,5, onde Ø é o valor do diâmetro).			
() Surgência () Poço Tubular - Vazão em m³/h: (DN CERH-MG 34/2010)			
Coordenada da intervenção:			
Assinalar Datum (Obrigatório): [] SIRGAS 2000 [] WGS 84			
Coordenadas Geográficas:			
Latitude:		Longitude:	
Grau:	Min:	Seg:	Grau: Min: Seg:
3 - DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE			
Eu, _____ (Nome do Usuário de Recursos Hídricos), DECLARO, para os fins da Portaria IGAM Nº 84/2021, que faço uso de recursos hídricos considerado insignificante, conforme estabelecido pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG), através das Deliberações Normativas CERH-MG nº 09/2004 e DN CERH-MG nº 34/2010.			
DECLARO ainda que possuo toda documentação necessária para obtenção da Certidão de Uso Insignificante, comprometendo-me a apresentá-la quando solicitado em acordo com o Decreto nº 47705/2019 e Portaria Igam nº 48/2019.			
DECLARO sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299 do Código Penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa).			
2.1- É meu encargo obter as devidas permissões e autorizações para realização da intervenção em recursos hídricos			
2.2 – Declaro conhecer a legislação federal e estadual vigente sobre o meio ambiente e os recursos hídricos, especialmente a Lei Federal nº 9.433/1993, Lei nº 13.199/1999, Decreto nº 47.705/2019, Portaria Igam nº 48/2019, Deliberação Normativa CERH-MG nº 09/2004 e Deliberação Normativa CERH-MG nº 34/2010.			
_____ de _____ de _____			
Assinatura do Declarante ou Responsável Legal.			

Instruções para protocolo da autodeclaração via SEI:

A solicitação de protocolo deverá ser realizadaonineatravés do Sistema Eletrônico de Informações – SEI

Passo a Passo:

1) Preencher o documento formulário declaratório de uso insignificante (de que trata a portaria igam nº 84/2021), conforme acima, e enviar via Sistema Eletrônico de Informações - SEI:
1. Acessar o Sistema Eletrônico de Informações – SEI com login e senha de usuário externo.
Nota: Caso não tenha cadastro, solicitar conforme orientaçõesdisponíveis aqui
2. No menu à esquerda, clicar em Peticionamento e em seguida Processo Novo.
3. Selecionar a unidade a ser enviada a solicitação (SEMA4/SUPRAM CENTRAL-Protocolo)
4. Especificar o assunto do protocolo: CERTIDÃO USO INSIGNIFICANTE
5. Clicar em “Formulário de Protocolo”, preencher as informações do tipo de requerimento desejado (Item 1.2 – marcar - Outros: CERTIDÃO USO INSIGNIFICANTE e no campo “assunto” descrever o requerimento desejado (Ex: Protocolo autodeclaratório de Uso Insignificante) e clicar no botão salvar.
6. Inserir o FORMULÁRIO DE CADASTRO USO INSIGNIFICANTE (DE QUE TRATA A PORTARIA IGAM Nº 84/2021), e clicar em peticionar.
Nota 1: Você deverá utilizar 1 Formulário para cada solicitação de envio de documentos para os processos de seu interesse
Nota 2: Haverá a emissão automaticamente do Recibo de Protocolo via SEI.
Nota 3: O IGAM emitirá a Certidão correspondente por meio do processo SEI.

12 1555672 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202111130013160129.